



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

5º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 025/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

O **MUNICÍPIO DE MARABÁ**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 005.853.163/0001-30, com sede na Folha 31, Paço Municipal, S/N, CEP 68.501-535, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, representado por seu Prefeito o Senhor **SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA, portador da RG nº 5507000 SSP/PA e CPF.: 156.553.772-68, no uso de suas atribuições legais regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**; a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** no **ESTADO DO PARÁ**, a **PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ** e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em **RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS** por meio da remessa para **PROTESTO**, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA** emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das **DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS** da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das **DECISÕES JUDICIAIS**, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do

PA-MEM-2019/05773
ML



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente

Prefeitura Municipal de Marabá
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Andréa de Souza Soares
CPF nº 516.231.962-72

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Andréa de Souza Soares
Supervisor Fazendário
Port - 1836/2017-GP

PORTARIA 210 - 2019 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, no dia 08/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 408708

PORTARIA 218 - 2019 - DPG.

Conceder 3 + 1/2 diárias à Defensora PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845, objetivo PARTICIPAR DE WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO DEFENSORES E SERVIDORES, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a MARABÁ, de 18 a 21/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 408716

PORTARIA 225 - 2019 - DPG.

Conceder 1/2 diária aos Servidores CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 12/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 408726

PORTARIA 209 - 2019 - DPG

Conceder 1/2 diária aos Servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO TÉCNICO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO PEM I E PEM II, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 08/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 408707

PORTARIA 217 - 2019 - DPG.

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo ATUAR EM SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI e Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, de 14 a 15/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 408715

PORTARIA 224 - 2019 - DPG.

Conceder 3 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARRANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores PAULO GUILHERME GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 886, Cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, matrícula 5900445, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a CURRALINHO, de 25 a 28/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 408725

PORTARIA 180 - 2019 - DPG.

Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo GERENTE DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS NOS PRÉDIO DAS DEFENSORIAS EM BENEVIDES E MARITUBA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BENEVIDES, no dia 05/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 408691

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 079/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TRANSCABRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.257.520/0001-35// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de serviços de Saúde deste Tribunal, com fornecimento do material, recipientes específicos (descartex e sacos de cor leitosa), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.// Origem: Dispensa de Licitação de nº. 018/TJPA/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a alteração da razão social da empresa, bem como a retificação da Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 079/2018.// Data da assinatura: 15/02/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 407392

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2019**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 005/TJPA/2019, cujo o objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e relocação das portas giratórias detectores de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados tanto na capital como no interior do Estado, com fornecimento materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros), necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 21/02/2019. Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 408822

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2019**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2019, cujo o objeto é Registro de Preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em edifícios do TJPA localizados na Região Metropolitana de Belém. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 21/02/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 408978

Extrato de Convênio nº. 006/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.933.016/0006-85// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, estágio não remunerado, de caráter obrigatório. Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020// Data da assinatura: 15/02/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 407161

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 009/2013-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Itupiranga// CNPJ/MF nº 05.077.102/0001-29// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVÊNIO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de assistentes sociais para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.//Vigência: início em 23/04/2019 e término em 24/04/2021//Data da assinatura: 15/02/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA

Protocolo: 407280

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 025/2018-TJPA**

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 005.853.163/0001-30, com sede na Folha 31, Paço Municipal, S/N, CEP 68.501-535, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, representado por seu Prefeito o Senhor SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA, portador da RG nº 5507000 SSP/PA e CPF: 156.553.772-68, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 13/02/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 406642